



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO –
DETRAN/MT E A EMPRESA BRUNO BORGES DE
SOUZA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO**, doravante denominado contratante, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.829.702/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 267/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 28221997-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 129.364.486-20, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e seu Diretor de Administração Sistêmica, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 2.658/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10009191 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 652.152.811-49, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; e de outro lado a empresa **BRUNO BORGES DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 33.559.602/0001-32, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 372, Bairro Centro, CEP 78470-000, Rosário Oeste/MT, representada pelo **Sr. BRUNO BORGES DE SOUZA**, brasileiro, portador da identidade nº 06364182806 DETRAN/MT e do CPF nº 729.052.801-82, celebram o presente termo aditivo ao contrato em tela, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e ainda, pelas cláusulas a seguir:

FUNDAMENTOS DO TERMO:

Este termo decorre de autorização do Presidente do Detran/MT, com base no Instrumento de Formalização de Alteração Contratual nº 163/2024 (fls. 584-586), com fundamentos no art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993 de 21/06/1993, no Parecer Jurídico nº 2282/SGAC/PGE/2024 (fls. 602 - 621), e na AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, (fl. 588), do Processo Administrativo nº DETRAN-PRO-2021/00480.01, que autoriza a formalização do presente termo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa especializada para reforma da 61ª Ciretran de Confresa - MT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. Formalizar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2023, que tem por objeto o acréscimo de valores, com fulcro no art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

3.1. Fica acrescido o valor de R\$ 51.407,37 (cinquenta e um mil quatrocentos e sete reais e trinta e sete centavos), correspondendo a 8,33% do valor contratado, conforme a planilha a seguir:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. UNIT	V. TOTAL
1.0			RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					
1.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (REBOCO)	m ²	256	2,42	2,94	752,64
1.2	COMP. DETRAN	CO3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m ³	1	234,23	284,94	284,94
			TOTAL DA ETAPA					1.037,58
2.0			ESTRUTURA					
2.1	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m ³	0,5	521,88	634,86	317,43
2.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	0,5	218,17	265,40	132,7
2.3	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	10,5	170,17	207,01	2.173,60
2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	28	15,29	18,60	520,8
2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	12	16,90	20,55	246,6
			TOTAL DA ETAPA					3.391,13



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

3.0			ESQUADRIAS					
3.1			ESQUADRIAS METÁLICAS					
3.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m ²	5,04	642,30	781,35	3.938,00
3.2	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	1	108,86	132,42	132,42
3.3	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	ud	1	783,21	952,77	952,77
3.4	98689	SINAPI	PINGADEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	15,2	110,33	134,21	2.039,99
			TOTAL DA ETAPA					7.063,18
4.0			IMPLANTAÇÃO/URBANIZAÇÃO					
4.1			MURO FECHAMENTO					
4.1.1	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m ²	558,96	558,96	24,02	13.426,21
4.1.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2	m ²	538,50	538,50	19,57	10.538,44
4.1.3	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	12	102,90	125,17	1.502,04



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

4.1.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM , COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	256	32,26	39,24	10.045,44
4.1.5	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/202	ud	1	1.947,85	2.369,55	2.369,55
4.1.6	98058	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO =1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	ud	1	1.671,85	2.033,80	2.033,80
TOTAL DA ETAPA								39.915,48
TOTAL GERAL DO ACRÉSCIMO								51.407,37

3.2. Após acréscimo, o valor do Contrato fica alterado conforme planilha demonstrativa abaixo:

Instrumento	Valor	Percentual
Contrato Inicial	R\$ 597.911,04	
Apostila de Reajuste	R\$ 19.076,88	
Segundo Termo Aditivo (Acréscimo)	R\$ 51.407,37	8,33%
Valor do Contrato após Segundo Termo Aditivo	R\$ 668.395,29	

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Em atendimento a CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, GARANTIA CONTRATUAL E DA SUBCONTRATAÇÃO, e ao art. 56 da Lei n. 8.666/1993, a contratada deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do aditivo, comprovante de atualização do valor da Garantia Contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para pagamento do presente Termo Aditivo estão consignados na seguinte dotação orçamentária: 19301.0001.06.122.506.2388.0300.449000000.15010000.04.1.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2023/DETRAN/MT, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem entre si ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

GUSTAVO REIS
LOBO DE
VASCONCELOS:129
36448620

Assinado de forma digital por
GUSTAVO REIS LOBO DE
VASCONCELOS:12936448620
Dados: 2024.09.26 17:00:59
-04'00'

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:6521528114
9

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO BORGES DE SOUZA
Data: 19/09/2024 15:11:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO BORGES DE SOUZA
Representante Legal
BRUNO BORGES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LIDIANE MARQUES DE CAMPOS
Data: 27/09/2024 09:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Assinado de forma digital por
CAROLINA FIGUEIRA BALBINO
DORILEO
SILVEIRA:97932035104
04
Dados: 2024.09.27 09:16:21
-04'00'

Nome:
CPF: